

folha de rosto

Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Inclusão e Acessibilidade às Pessoas com Deficiência no Contexto do Ensino Superior na Universidade Federal do Cariri

Bárbara Larissa Alexandre Filgueira
Arysa Cabral Barros
Edna Rocha da Silva
Fabiana Aparecida Lazzarin

ARTIGO

Resumo

Trata-se de um estudo bibliográfico fundamentado em teorias hermenêuticas orientadas nos construtos da acessibilidade e inclusão no âmbito do ensino superior na Universidade Federal do Cariri. O estudo busca refletir sobre como pode haver a garantia de condições necessárias para as pessoas com deficiência a fim de exercer seu direito universal e inalienável à educação alicerçado pelas instituições de ensino superior. Para isso, explana-se as tipologias de deficiência e as dimensões (arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal) da acessibilidade tanto no aspecto teórico quanto legislativo. Os resultados estão ancorados no estudo bibliográfico e nos contatos preliminares com a Secretaria de Acessibilidade. Pondera-se que esforços multidisciplinares dos cursos coadunem em cooperação entre as diferentes áreas. E por isso, a universidade deve promover uma educação de excelência por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, com qualidade e comprometida socialmente com a comunidade, havendo ou não as singularidades. Portanto, diante do contexto brasileiro, é preciso que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados. E o acesso, uso e disseminação da informação é um dos caminhos que podem conduzir a quebra de barreiras e de estigmas impostos por anos de imperícia.

Palavras-chave: Acessibilidade – ensino superior. Inclusão – ensino superior. Universidade Federal do Cariri – acessibilidade.

Equal Different: social construction and transversality in studies on inclusion and accessibility for people with disabilities in higher education

Abstract

It is a bibliographical study based on hermeneutical theories oriented in the constructs of accessibility and inclusion in the scope of higher education at the Federal University of Cariri. The study seeks to reflect on how there can be a guarantee of the necessary conditions for people with disabilities in order to exercise their universal and inalienable right to education secured by higher education institutions. For this, the typologies of disability and the dimensions (architectural, communicational, methodological, instrumental, programmatic and attitudinal) of accessibility are explored both theoretically and legislatively. The results are anchored in the bibliographic study and in the preliminary contacts with the Accessibility Secretariat. It is considered that multidisciplinary efforts of the courses will co-operate in cooperation between the different areas. Therefore, the university should promote an education of excellence through teaching, research, extension and culture, with quality and social commitment to the community, with or without singularities. Therefore, in the Brazilian context, the rights of persons with disabilities must be respected. And the access, use and dissemination of information is one of the ways that can lead to the breaking of barriers and stigmas imposed by years of malpractice.

Keywords: Accessibility - higher education. Inclusion - higher education. Federal University of Cariri - accessibility.

1 Introdução

A cada ano que passa, percebe-se, embora de forma tímida, crescente procura de pessoas com deficiência aos caminhos que levam aos meandros do ensino superior. Essa parcela da população tem demonstrado, nas mais diversas instâncias, suas habilidades e competências (LAZZARIN, 2014).

De acordo com informações oriundas do Censo 2010, das 190.755.799 milhões de pessoas que constituíam a população brasileira, 45.606.048 milhões, ou seja, 23,9% declararam possuir algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora ou intelectual (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Entre as deficiências investigadas¹, a deficiência visual apresentou a maior incidência, sendo declarada por 35.774.392 milhões de pessoas (18,8% da população), seguida pela deficiência motora com 13.265.599 milhões de pessoas (7,0%, da população); deficiência auditiva com 9.717.318 milhões de pessoas (5,1% da população), e deficiência mental com 2.611.536 milhões de pessoas (1,4% da população). Os graus de severidade estipulados pelo Censo 2010 são: não consegue de modo algum; apresenta grande dificuldade e alguma dificuldade (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010). Especificamente, sobre o percentual da população por tipo de deficiência severa², a deficiência visual foi declarada por 506.377 mil pessoas (1,42%) que não conseguem enxergar de modo algum e, por 6.056.533 milhões de pessoas (16,93%) que informaram ter grande dificuldade para enxergar. Isto significa que 6.562.910 milhões de cidadãos brasileiros (18,35% da população) possuem graves limitações visuais (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010). Aproximando-se de uma compreensível analogia, corresponderia a uma média proporcional a seis capitais do Estado do Ceará de pessoas que não enxergam e/ou com limitações gravíssimas em sua acuidade visual.

Tais dados levam a reflexão sobre como garantir as condições necessárias para que a parcela de mais de 45 milhões de cidadãos brasileiros que possuem limitações em suas singularidades tenha seu direito inalienável e universal à educação aprofundado pelas instituições de ensino superior.

Segundo dados levantados pelo Censo da Educação Superior de 2011 e disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dos 6.739.689 estudantes universitários existentes no Brasil, apenas 0,34%, ou seja, 23.250 são de pessoas com algum tipo de deficiência, que por questões relacionadas a inacessibilidade, seja atitudinal, comunicacional, metodológica e/ou informacional desistem de sua permanência junto às universidades (PIMENTEL, 2013). Destarte, a provocação que gera a formulação do problema desta investigação científica, formula-se como ponto de partida na seguinte interrogativa: como garantir as condições necessárias para que as pessoas com deficiência que possuem limitações em suas singularidades, ingressas ou que venham a fazer parte da instituição, tenham seu direito inalienável e universal à educação aprofundado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA)?

No intuito de perscrutar pela resposta que inquieta este estudo, levanta-se como hipótese que para que tal possibilidade ocorra, deve haver a efetiva sistematização de um trabalho para o desenvolvimento de ações voltadas às necessidades de alunos com deficiência que já ingressaram e/ou que possam vir a ingressar na universidade. Tratar-se-á de um esforço conjunto multidisciplinar organizado e desenvolvido por meio da colaboração entre as pessoas com deficiência, os docentes de diferentes cursos, subsidiados por experiências ocorridas em diferentes universidades que encampam a temática da inclusão.

2 Procedimentos Metodológicos

Trata-se de uma pesquisa que tem como esteio da ciência um esforço complexo, mas produtivo porque colabora para a percepção de singularidades entre as diversas pessoas. Parte de uma teoria sociológica fundamentada em linhas de pensamento hermenêuticas. Reflete-se sobre o modo de viver das pessoas, suas intencionalidades e, como um grupo

¹ De acordo com os dados da amostra fornecidos pelo IBGE, no Censo 2010, em sua Tabela 3426 – População residente por tipo de deficiência, para a **categoria total**, as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contabilizadas apenas uma vez, constatando um valor de 45.606.048 milhões de brasileiros que se declararam possuir algum tipo de deficiência. Contudo, observa-se que nas categorias específicas as pessoas com mais de um tipo de deficiência foram classificadas de acordo com as deficiências apresentadas, ou seja, se uma pessoa declara a deficiência visual e a deficiência auditiva, para as categorias específicas, esta pessoa foi contabilizada em cada uma das tabelas, tanto na visual como na auditiva; no entanto, quando ela entra na categoria total, entra uma única vez, como sendo, uma única pessoa. Tal fato deve ser relatado, pois se constata que a somatória das deficiências em suas especificidades ultrapassa o valor dos 45.606.048 milhões de pessoas, bem como o percentual de 23,9%. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3426&z=t&o=1&i=P>. Acesso em: 27 abr. 2017.

² Deficiência severa refere-se às pessoas que declararam as opções de resposta “sim, grande dificuldade” ou “sim, não consegue de modo algum” (BRASIL, 2011).

multidisciplinar poderá desenvolver futuras ações voltadas para os diversos indivíduos, inclusive para as pessoas com deficiência.

Assim, partindo de uma pesquisa pura que procurará desenvolver conhecimentos científicos com vistas a construção de teorias, mas que se enriquecerá no encaixe de gerar práticas, no transcorrer do amadurecimento das pesquisas, elaborou-se uma revisão bibliográfica com base em fontes de informação primária, secundária e terciária que dialoguem sobre os construtos acessibilidade, inclusão e ensino superior, com base em referências e materiais já consolidados.

Para a coleta de dados referentes às pessoas com deficiência no âmbito da UFCA, foi feita solicitação à Secretaria de Acessibilidade, e as informações fornecidas via e-mail. Nesse sentido, foram obtidos dados relativos à quantidade de pessoas com deficiência, às tipologias de deficiências e à distribuição dessas tipologias em cada curso.

3 Referencial Teórico

Tomando como base a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificamente a NBR 9050:2015 e o Relatório Profissional nº 86 da IFLA: "*Libraries for the Blind in the Information Age: Guidelines for Development*" (Bibliotecas para Cegos na era da informação: diretrizes de desenvolvimento) e, demais aspectos legais e normativos que constam em nossa legislação brasileira, esta seção encampa alguns caminhos essenciais para a implementação das garantias basilares que, levando em consideração os princípios de uma universidade (Missão, Diretrizes e Valores), precisam estar alicerçados no desenvolvimento de ações ofertadas aos diversos públicos em suas singularidades.

3.1 Acessibilidade

Acessibilidade denota a qualidade do que é acessível. O conceito engloba as condições e as possibilidades de acesso para a utilização de estruturas, produtos, serviços e informação independente da condição de cada indivíduo. Segundo a NBR 9050 acessibilidade, refere-se a:

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2015, p. 2)

Assim, permitindo às pessoas com deficiência exercerem atividades cotidianas, como trabalhar, estudar e realizar atividades de lazer. Ações que contribuem para sua devida inserção na sociedade. Para Melo (2007, p. 17):

É bastante comum associá-la [a acessibilidade] primeiramente ao compromisso de melhorar a qualidade de vida dos idosos e de pessoas com deficiência (ex. perceptual, cognitiva, motora e múltipla), uma vez que essas pessoas, em geral, sofrem impacto direto da existência de barreiras nos vários ambientes, produtos e serviços que utilizam. Entretanto, acessibilidade ou possibilidade de alcance aos espaços físicos, à informação, aos instrumentos de trabalho e estudo, aos produtos e serviços diz respeito à qualidade de vida de todas as pessoas.

Logo, percebe-se que a questão da acessibilidade se torna ampla com o passar das décadas, uma vez que não está restrita apenas a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas também questões referentes ao acesso e uso de produtos informacionais. Para Torres, Manzoni e Alves (2002, p. 1)

A acessibilidade é um processo dinâmico, associado não só ao desenvolvimento tecnológico, mas principalmente ao desenvolvimento da sociedade. Apresenta-se em estágios distintos, variando de uma sociedade para a outra, conforme seja a atenção dispensada à diversidade humana, por essa sociedade, à época.

Desta forma, Sassaki (2011) elencou os contextos da acessibilidade em: acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, conforme o Quadro 1 ilustra.

Quadro 1 – Contextos da Acessibilidade

Contexto	Definição
Acessibilidade arquitetônica	eliminação de barreiras físicas, em moradias, transportes coletivos e individuais, edificações, ambiente urbano e equipamento urbano;
Acessibilidade comunicacional	trata da supressão das barreiras na comunicação, seja ela escrita, virtual ou interpessoal;
Acessibilidade metodológica	também conhecida como acessibilidade pedagógica, versa sobre a inexistência de obstáculos nos métodos e técnicas de estudo;
Acessibilidade instrumental	trata das questões referentes a não existência de barreiras nos instrumentos, equipamentos e ferramentas de estudo, trabalho, lazer e recreação;
Acessibilidade programática	eliminação de barreiras nas políticas públicas, leis, decretos, normas e regulamentos;
Acessibilidade atitudinal	refere-se a forma de compreender o outro, sem preconceito, discriminação e estereótipos, promovendo ações proativas.

Fonte: Adaptado de Sasaki (2011).

Nesta abordagem realizada por Sasaki (2011), verifica-se que promover acessibilidade é mais que construir rampas, embora sejam fundamentais. A acessibilidade precisa ser aplicada em outras esferas como na transfiguração de ações rotineiras, em instrumentos profissionais, recreativos, no acesso à educação, cultura, esporte, informação, com compromisso e comprometimento na melhoria, permanência e na qualidade das pessoas que fazem parte da instituição.

3.2 Alguns aspectos legais e normativos

A questão da acessibilidade vem sendo discutida por diferentes segmentos da sociedade. Neste intuito, organizações nacionais e mundiais já se reuniram em torno desta temática, debatendo soluções, firmando compromissos e metas, além da busca para desenvolver legislações e normas próprias neste sentido (NICOLETTI, 2010).

O Brasil se encontra bem desenvolvido no que tange à legislação sobre acessibilidade. A Constituição Federal Brasileira determina direitos amplamente reconhecidos e estabelece garantias para a inserção de pessoas com deficiência ao ensino superior.

Pondera-se que desde 1988, com a redação da nova Constituição do Brasil, a acessibilidade foi contemplada nos quesitos edificações e transportes, determinando que a lei disporia sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência (BRASIL, 1988).

Desde então, a temática ganhou notoriedade, possibilitando o surgimento de inúmeras leis e decretos tanto federais, quanto estaduais e municipais. Entre eles, destaca-se a primeira legislação de âmbito nacional, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, estabelecendo normas que garantem os direitos individuais e sociais das pessoas “portadoras de deficiência” bem como sua integração social. Ratifica os direitos básicos da igualdade de oportunidade, respeito à dignidade da pessoa humana e atesta que ações governamentais são substanciais para o cumprimento desses direitos. Desta forma, buscou estabelecer diretrizes para políticas públicas e criou a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Deficiente (CORDE), vinculada ao então Ministério da Ação Social.

Em 1993, surge a Política Nacional para a Integração da Pessoa “Portadora” de Deficiência por meio do Decreto nº 3.289, que regulamentou a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, garantindo que cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade (BRASIL, 1999). O Decreto ainda discorre sobre o acesso à educação, onde as instituições de ensino devem oferecer serviços especializados de apoio às pessoas com deficiência, tais

como: adaptações do material pedagógico, capacitações dos recursos humanos, eliminação de barreiras físicas, ambientais e de comunicação.

Em 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 10.098, diferentemente das demais leis e decretos, estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, aludindo sobre as normas e critérios básicos para acessibilidade (BRASIL, 2000).

Diante da perspectiva da inclusão, em 24 de abril de 2007, o Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais dispôs a Portaria Normativa nº 14 e criou o “**Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior**”, a qual implementou o Decreto nº 5.296/2004, sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, designadas pela Constituição Federal como “portadoras de deficiência” (BRASIL, 2007; LAZZARIN, 2014). Em consonância ao Decreto nº 5.296, considera-se:

- a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física;
- b) **deficiência auditiva:** perda parcial ou total, causada pela má formação ou lesão na orelha ou no aparelho auditivo;
- c) **deficiência visual:** perda parcial ou total da visão, congênita ou adquirida. De acordo com o nível de acuidade surgem dois grupos de deficiência: cegueira perda total da visão ou capacidade baixa de enxergar, assim as pessoas com essa deficiência, precisam do sistema Braille como meio de leitura e escrita. Com relação ao grupo denominado de baixa visual ou visão subnormal, em que há comprometimento da visão, pessoas com essa deficiência podem ler textos impressos com o auxílio de recursos de ampliação;
- d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Em 2009, a então CORDE foi elevada ao status de Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criada através da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009 e do Decreto nº 6.980, de 13 de outubro de 2009. Em 2010, chega ao nível de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência por meio do Decreto nº 7.256/10³. Atualmente, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, é o órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, criada pela Lei nº 11.958/2009 e Decretos nº 6.980/2009 e nº 7.256/10.

Em 17 de novembro de 2011, por meio do Decreto nº 7.612, dialogou-se de forma mais profícua sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, estabeleceu como diretrizes assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem distinção e, com base na igualdade (BRASIL, 2011).

Recentemente, foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual dispôs assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania. Explana definições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, instrumental, à informação, atitudinal; desenho universal e tecnologias assistivas. A Lei estabelece que a administração pública precisa adotar mecanismos de incentivo à produção, edição, difusão, distribuição e comercialização de livros em suportes acessíveis (BRASIL, 2015).

Em consonância com estas diretrizes a NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação de edificações às condições de acessibilidade (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2015).

³ Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sobre-a-secretaria/historico>. Acesso em: 20 de abr. de 2017.

4 Resultados e Discussão

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, o presente estudo encampa de primeiro momento conscientizar a comunidade acadêmica acerca da responsabilidade que existe sobre as instituições de ensino superior naquilo que se refere à inclusão e a acessibilidade de pessoas com deficiência, além disso, promulga em seus aspectos legais e normativos.

Os resultados iniciais/parciais deste estudo estão ancorados, principalmente, numa perspectiva bibliográfica que busca apontar a necessidade de adequação da UFCA às diversas demandas existentes no âmbito da inclusão e da acessibilidade, sendo que contatos preliminares foram estabelecidos com a Secretaria de Acessibilidade da universidade, e feito um levantamento onde identificou-se 30 pessoas que entraram pelas cotas e autodeclararam com deficiência.

Figura 1 – Quantidade de alunos por tipologia de deficiência na UFCA



Fonte: Autoras (2018).

Sabe-se que, de acordo com a Secretaria de Acessibilidade, estes números abrangem todos os *campi* da UFCA, ou seja, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó, nos cursos: Administração, Administração Pública, Agronomia, Biblioteconomia, Engenharia Civil e de Materiais, Filosofia, Jornalismo, Licenciatura em Matemática, Medicina e Música. No Quadro 2 estão listadas as tipologias de deficiência⁴ de acordo com os cursos.

Quadro 2 – Tipologias de deficiência nos cursos de graduação da UFCA

Curso	Tipologias de deficiência ⁵
Administração	DA, DF
Administração Pública	DF, DV
Agronomia	Dados não disponibilizados
Biblioteconomia	DA, DF
Engenharia civil	DV
Engenharia materiais	DA, DF, DV
Filosofia	DF
Jornalismo	DV
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	DF, DV
Medicina	DA, DF, DV
Música	Dados não disponibilizados

Fonte: Elaborado pelas autoras (2018).

Observando o Quadro 2, espera-se que em busca das potencialidades de cada formação no que se refere a acessibilidade e a inclusão, os esforços multidisciplinares dos cursos coadunem em uma maior cooperação entre as diferentes áreas, havendo uma transversalidade de ações e conhecimentos que poderão contribuir para a efetiva missão das instituições de ensino

⁴ Salieta-se, que não há o público de pessoas com deficiência mental.

⁵ Legenda do Quadro 2: DA – Deficiência auditiva; DF – Deficiência física; DV – Deficiência visual; DM – Deficiência Mental.

superior: promover uma educação de excelência por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, com qualidade e comprometida socialmente com a comunidade, havendo ou não as singularidades.

5 Considerações Finais

Tendo por base os dados explanados na presente pesquisa, percebe-se que há uma significativa quantidade de estudantes com deficiência ingressando ao meio acadêmico, por conseguinte e de acordo com as normas e leis avaliadas, a universidade deve propor mudanças/adaptações nos âmbitos arquitetônico, comunicacional, metodológico e educacional a fim de promover a acessibilidade das pessoas com deficiência na UFCA.

Como exemplo dessas mudanças propõe-se: orientação pedagógica às unidades acadêmicas, por exemplo, os professores do Curso de Libras podem orientar o corpo docente; apoio à Administração Superior para planejamento e execução de obras de acessibilidade, através de professores dos Cursos de Engenharia Civil e de Materiais; transcrição de material em formatos acessíveis em grafia ampliada, Braille, audiodescrição, por meio de professores do Curso de Biblioteconomia, Comunicação, entre outros; utilização e criação de tecnologias assistivas, podendo gerar patentes, por meio de professores do Curso de Computação; disponibilização de intérprete de Libras; orientações ao corpo funcional da universidade (setores técnicos-administrativos), entre outros.

Deve haver a efetiva sistematização de um trabalho para o desenvolvimento dessas ações voltadas às necessidades de alunos com deficiência que já ingressaram e/ou que possam vir a ingressar na universidade.

Por fim, somando-se a isso, diante de uma realidade brasileira em que a inclusão ocorre de forma parcial, morosa e delongada, avalia-se que a condição *sine qua non* para permitir que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados, encontra-se no processo de acesso, uso e disseminação da informação, bem como no aspecto da geração de conhecimentos; aspectos estes que, podem conduzir ações e caminhos que possibilitem a quebra de barreiras e de estigmas impostos por anos de imperícia.

Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. **Diário Oficial da União**, Brasília: Senado Federal, 20 dez. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em: 14 maio 2017.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Departamento de Governo Eletrônico. **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**. Brasília: MP, SLTI, 2011.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: Senado Federal, 19 dez. 2000. Acesso em: 15 maio 2017.
- BRASIL. Portaria Normativa nº 14, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do "Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/programa_incluir.pdf Acesso em: 15 maio 2017.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 6 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 15 maio 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: http://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Reliquiao_Deficiencia/caracteristicas_reliquiao_deficiencia.pdf Acesso em: 14 abr. 2017.
- LAZZARIN, Fabiana Aparecida. **De olho no OPAC da biblioteca universitária**: avaliação sobre e-acessibilidade e arquitetura da informação para Web com a interação e usuários cegos. 2014. 224 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/3960> Acesso em: 15 maio 2017.

MELO, Amanda Meincke. **Design inclusivo de sistemas de informação na Web**. 2007. 339 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Computação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/276094> Acesso em: 15 maio 2017.

NICOLETTI, Tamini Farias. **Checklist para Bibliotecas**: um instrumento de acessibilidade para todos. 2010. 98 p. Monografia (Graduação em Biblioteconomia) – Faculdade de Biblioteconomia e Documentação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/28114> Acesso em: 15 maio 2017.

PIMENTEL, Susana Couto (Org.). **Estudantes com deficiência no Ensino Superior**: construindo caminhos para desconstrução de barreiras na UFRB/ Cruz das Almas/BA: NUPI, PROGRAD, UFRB, 2013.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Conceito de Acessibilidade**. Escola da Gente, 2011. Disponível em: <http://www.escoladegente.org.br/noticiaDestaque.php?id=459> Acesso em: 04 abr. 2017.

TORRES, Elisabeth Fátima; MAZZONI, Alberto Angel; ALVES, João Bosco da Mota. A acessibilidade à informação no espaço digital. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 3, p. 83-91, set./dez. 2002. Disponível em: <http://ref.scielo.org/m6z8kb> Acesso em: 04 abr. 2017.

Dados dos autores

Bárbara Larissa Alexandre Filgueira

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal do Cariri (PPGB/UFCA) na linha de pesquisa "Produção, comunicação e uso da informação". Graduada em Biblioteconomia pela UFCA.

barbara.alexandre.filgueira@gmail.com

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3354830758317247>

Arysa Cabral Barros

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal do Cariri (PPGB/UFCA). Graduada em Biblioteconomia pela UFCA.

arysa.cb@gmail.com

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7321170256563198>

Edna Rocha da Silva

Graduanda em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA).

edna.fcdd@gmail.com

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8324280425679354>

Fabiana Aparecida Lazzarin

Professora Assistente A da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no Curso de Biblioteconomia. Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba. Co-tutora do Programa Educação Tutorial do Curso de Biblioteconomia - PET Biblioteconomia, da UFCA.

fabiana.lazzarin@ufca.edu.br

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5619742392961763>



Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Mestrado Profissional em Biblioteconomia

Este periódico é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da [Universidade Federal do Cariri](http://www.ufca.edu.br) em formato digital e periodicidade semestral.